



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamentação

www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Número 164 / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Mural Eletrônico do Poder Legislativo de São José de Ribamar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é um boletim informativo do Poder Legislativo do Município em que compila os atos emitidos por essa entidade.

ACERVO

As edições do Mural Eletrônico do Legislativo de São José de Ribamar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de São José de Ribamar
CNPJ 07.523.400/0001-20
Av. Gonçalves Dias, S/N, Centro
Telefone: (98) 3199-09228
Site: www.cmsaojosederibamar.ma.gov.br



MURAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Conforme Regulamento

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Número 164 / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO DECRETO Nº 7.449, 22 DE DEZEMBRO DE 2025 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, que Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 04 de junho 2026 (quinta feira) feriado estadual, não expediente na Câmara Municipal de São José de Ribamar;

Art. 2º. No dia 05 de junho 2026 (sexta feira) ponto facultativo, não expediente na Câmara Municipal de São José de Ribamar;

Art. 3º. O funcionamento desta Casa Legislativa voltará normalmente a partir do dia 8 de junho de 2026 (segunda-feira);

Art. 4º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se ampla divulgação quanto ao teor desta Resolução, publicando-a no site institucional de forma a atingir toda a sociedade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**PALÁCIO “MIGUEL EVANGELISTA DE SOUZA”, em
São José de Ribamar (MA), 03 de junho de 2026.**

FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO

Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar -
MA